



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO TAPERÁ, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “Rua *Coffea canephora*” a via com início na bifurcação seguindo por toda sua extensão até encontrar com as terras da família Delpuppo, localizada no Bairro Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante-ES, conforme mapa e coordenadas geográficas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



TAPERA - Rua *Coffea canephora*



INÍCIO DA VIA: Coordenadas UTM Sirgas 2000, 24S. 278845 E (m) 7749861 N (m).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Lavrinhas, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Coffea canephora é uma espécie de café originária da África Ocidental. É cultivado principalmente na África e no Brasil onde é chamado às vezes de conilon que é corruptela da palavra Kouiliou. É também cultivado no sudeste asiático onde os colonizadores franceses o introduziram no final do séc. XIX.

No Espírito Santo, sua maior produção encontra-se nas regiões de temperaturas mais elevadas, sendo a principal fonte de renda em 80% das propriedades rurais capixabas localizadas em terras quentes. É responsável por 37% do PIB agrícola. Atualmente, existem 283 mil hectares plantados de conilon no Estado. São 40 mil propriedades rurais em 63 municípios, com 78 mil famílias produtoras.

O IFES- Campus Venda Nova do Imigrante, através do Laboratório de Análise e Pesquisa em Café e o Coffee Designer Group – Centro de Excelência em Cafés, é o maior centro de pesquisa em cafés especiais do Brasil, se destacando internacionalmente com pesquisas e aprimoramento da qualidade de cafés especiais, além de melhorar a qualidade dos cafés considerados commodities.

Assim, nomear a Rua *Coffea canephora* é uma forma de reconhecimento ao Ifes pelo retorno científico para o nosso município, para o estado do Espírito Santo e para o Brasil.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.